

DECRETO Nº 679, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992.

Altera o Decreto nº 601, de 14 de julho de 1992, que dispõe sobre a composição das Diretorias e dos Conselhos de Administração Fiscal e curador das entidades que menciona.

(Publicado no Diário Oficial de 11 de novembro de 1992, Seção I).

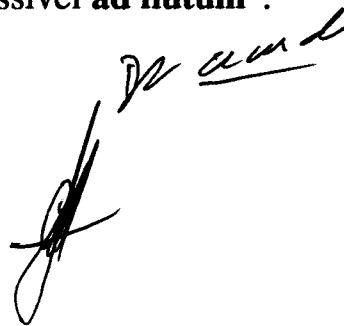
RETIFICAÇÃO

Na página nº 15637, 2ª coluna, na transcrição do § 2º do art. 1º do Decreto nº 601, de 14 de julho de 1992; onde se lê:

"...sob cujo suspensão estiver a empresa, e demissível **ad nutum**".

LEIA-SE:

"... sob cuja supervisão estiver a empresa, e demissível **ad nutum**".

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name followed by the initials 'D. A. L.' written in a similar cursive style.